



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 653/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 22 de junho de 2020

Ref.: **Requerimento nº 816/20-CMV**

**Vereador Alécio Cau**

**Processo administrativo nº 9.186/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente, quem são os 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes de Associações Culturais com atividades comprovadas no Município de Valinhos? Qual o nome dos 2 (quatro) últimos representantes titulares e respectivos suplentes integrantes das Associações Culturais no CMPC de Valinhos?
- 2- Atualmente, quem é o representante titular e respectivo suplente de Instituições de Ensino Superior Privadas do Município no CMPC de Valinhos? Qual o nome do último representante titular e respectivo suplente representante de Instituições de Ensino Superior Privadas do Município no CMPC de Valinhos?
- 3- Atualmente, quem são os quatro representantes titulares e respectivos suplentes dos artistas de Valinhos? Qual o nome dos últimos representantes titulares e respectivos suplentes dos artistas de Valinhos no CMPC de Valinhos? Discriminar por nome e segmento que representa.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Cultura, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:07 folhas**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS  
Estado de São Paulo

C.I. nº 083/2020 – S.C.

Valinhos, 16 de junho de 2020.

De : Secretaria da Cultura

Para : Departamento Técnico Legislativo/GP

Assunto : Em resposta à CI nº 806/2020-DTL/GP

Através desta, cumprimentando V.S<sup>a</sup>, em resposta a CI. nº 806/2020-DTL/GP, que solicita informações para instruir a resposta ao requerimento nº 816/2020, de autoria do Vereador Mauro de Sousa Penido (proc. nº 1.782/2020), segue:

**Resposta ao itens 01, 02 e 03:** em resposta aos três itens citados, segue anexo cópia da ata da Reunião Extraordinária do Processo de Eleição do CMPC e cópia do decreto nº 10.126 de 19/06/2019.

Atenciosamente

  
**Rodrigo Paulo Ribeiro**  
Secretário  
Secretaria da Cultura

**Aos três dias do mês de julho de 2019 reuniram-se na rua Trinta e Um de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP, Casa dos Conselhos em reunião extraordinária convocada conforme publicado na edição do Diário Oficial em Atos Oficiais página 10 de 28 de junho de 2019 da Prefeitura do Município de Valinhos. Estiveram presentes conforme lista de presença os conselheiros Rodrigo Paulo Ribeiro Secretário da pasta da Cultura, Valdirene salgado Saes, Mariza Aparecida Costa, Diego Lima, Fabiana Carpi de Souza Martins, Paulo Andrade, Alfredo Ribeiro, Fábio Augusto Cerqueira, Alessandra Maria Buffa, Dileuza Guedes Perez André, Cátia Cilene Capovilla, Valberto Cruz Fonseca e Bárbara de Assis Urbano, conforme Decreto nº 10.126, de 24 de junho de 2019 para deliberarem a seguinte pauta:**

**I - Processo de Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Valinhos (CMPC).** A reunião foi aberta às 19 horas pelo funcionário da Casa que em breves palavras deu informações sobre o procedimento para a eleição da Mesa Diretora. Logo após o Sr. Rodrigo Paulo Ribeiro (Secretário de Cultura) coordenador da reunião tomou a palavra expressando seu total apoio ao Conselho Municipal de Políticas Culturais e em seguida, leu os artigos compostos no Regimento do Conselho e em seguida solicitou a senhora Fabiana Carpi de Souza Martins para que ficasse temporariamente a secretariar os trabalhos da Mesa. Atendida e aceita pela nomeada na função deu início à votação. Aberta a votação para o cargo de presidente do conselho o secretário Rodrigo Paulo Ribeiro *explicitou que a presidência tinha que ser obrigatoriamente ocupada por um representante do poder público, vez que o Regimento Interno prevê a necessidade de alternância da presidência entre os membros do poder público e da sociedade civil, e como a Presidência anterior foi ocupada pela sociedade civil, a nova presidência deveria obrigatoriamente ser ocupada por um membro do poder público. Colocado o cargo de presidência à disposição a senhora Alessandra Maria Buffa colocou seu nome à disposição. Sendo a única a pleitear o cargo a mesma foi eleita por aclamação.* Para o cargo de 1º Secretário (a) se candidataram Fabiana Carpi de Souza Martins e Fábio Augusto Cerqueira sendo eleita com oito (8) votos a conselheira Fabiana Carpi de Souza Martins e o senhor Fábio recebendo dois (2) votos. *A conselheira Fabiana tomando a palavra sugeriu o nome do conselheiro Fábio para que assumisse a segunda secretaria, conforme o regimento Interno do Conselho prevê, o que foi acatado por unanimidade pelos demais.* A Mesa Diretora 2019/2020 fica composta da seguinte forma: Presidente: Maria Aparecida Buffa, primeiro secretário(a) Fabiana Carpi de Souza Martins e segundo secretário Fábio Augusto Cerqueira. Dando continuidade à reunião a conselheira Alessandra Maria Buffa já na condição de presidente do CMPC tomou a palavra explanando sobre a perspectiva de sua gestão, seus desejos e aspirações para o novo Conselho Municipal de Políticas Culturais. Fica registrado e também definida a composição para a Comissão Eleitoral para os cargos em vacância sendo as Senhoras Alessandra Maria Buffa e Dileuza Perez Guedes Andre. Estas estarão se reunindo com o funcionário da Casa dos Conselhos para definirem o regulamento e calendário eleitoral. Em II – **Assuntos Gerais** previsto na convocação ficou assim deliberadas os seguintes assuntos: 1. As reuniões ordinárias do CMPC acontecerão todas as últimas terças feiras do mês; 2. O local das reuniões será na Casa dos Conselhos situado à Rua Trinta e Um de Março, s/nº - Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos; 3. Os horários das reuniões ordinárias foram fixados em 18:30h na primeira chamada e 18:45h na segunda chamada; 4. A reunião da Mesa Diretora foi marcada para o dia 11/07/2019 às 14:00h na Casa dos Conselhos. E por nada mais ter sido dito ou tratado, às 19h45 encerrou-se a reunião. Eu, Fabiana Carpi de Souza Martins lavro a presente ata, que vai assinada pela presidente

Alessandra Maria Buffa e que após lida e aprovada em plenária terá sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

**Fabiana Carpi de Souza Martins**  
Primeira Secretaria

**Alessandra Maria Buffa**  
Presidente - CMPC



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

## DECRETO Nº 10.126, DE 19 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Valinhos na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Política Cultural de Valinhos – CMPC, instituído pela Lei nº 5.275, de 12 de maio de 2016, é composto na seguinte conformidade:

I. representantes do Poder Executivo:

a. representantes da Secretaria da Cultura:

1. titulares:

- 1.1. Rodrigo Paulo Ribeiro;
- 1.2. Diego Rafael de Souza Lima;
- 1.3. Alessandra Maria Buffa;
- 1.4. Paulo Alberto de Andrade;

2. suplentes:

- 2.1. Juliana Bazetto;
- 2.2. Valberto Cruz Fonseca;
- 2.3. Bárbara de Assis Urbano;
- 2.4. Cátia Cilene Capovilla.



b. representantes da Secretaria de Assistência Social:

1. titular: Mariza Aparecida Costa;
2. suplente: Priscila Pinheiro e Spínola;

c. representantes da Secretaria da Educação:

1. titular: Alfredo João Ribeiro;
2. suplente: Joás Delfino Maia;

d. representantes da Secretaria da Fazenda:

1. titular: Valdirene Salgado Saes;
2. suplente: Marcelo Luiz Giampaoli;

II. representantes da sociedade civil:

a. representantes de Associações Culturais com atividades comprovadas no Município;

1. titulares:

- 1.1. Fábio Augusto Cerqueira;
- 1.2. Fabiana Carpi de Souza Martins;

2. suplentes: não indicados;

b. representante de Instituições de Ensino Superior privadas do Município;

1. titular: Patrícia Castro Mendes Thomaz;
2. suplente: Andreia Ribeiro Fernandes;

c. representantes dos Artistas de Valinhos:

1. titulares:

- 1.1. Dileuza Guedes Peres André;
- 1.2. Marcos Vinício Parodi;
- 1.3. Rodrigo Senden Monteiro;
- 1.4. Sandra Lúcia de Souza Moraes Ferreira;

2. suplentes: não indicados.

§1º. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§2º. O mandato dos membros ora referidos, consoante as disposições do art. 3º, da Lei nº 5.275, de 12 de maio de 2016, é de dois anos.

§3º. A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Valinhos, 19 de junho de 2019, 123º do Distrito de Paz,  
64º do Município e 14º da Comarca.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**DULCE MARIA DE PAULA SOUZA**  
**Secretária de Assistência Social**

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes  
no processo administrativo nº 12.676/2016.

**Vanderley Berteli Mario**  
**Diretor do Departamento Técnico-Legislativo**  
**Gabinete do Prefeito**